

ANEXO B- CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SABÓ

•SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

•Nossas informações ou as que estão sob nossa custódia são consideradas confidenciais e devem ser protegidas de acordo com sua necessidade de sigilo e criticidade. Consideramos confidenciais dados pessoais e sensíveis de nossos empregados, fornecedores, clientes e parceiros e demais informações críticas e estratégicas da Sabó.

•O acesso a essas informações é autorizado apenas para quem tem necessidade de conhecê-las em razão da atividade profissional exercida na empresa.

•Nossos empregados têm o dever de proteger e manter o sigilo das informações que tiver acesso em razão das suas atividades profissionais na empresa, não devendo utilizá-las ou divulgá-las indevidamente, mesmo após o término do vínculo contratual mantido conosco.

•Quaisquer informações disponibilizadas a fornecedores são confidenciais e não podem ser utilizadas em proveito próprio ou de terceiros, salvo com nossa expressa autorização.

ANEXO B- CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SABÓ

- Nossos empregados também devem zelar pela proteção dos direitos de propriedade intelectual de titularidade da Sabó e de terceiros, incluindo marcas e demais sinais distintivos, como o nome empresarial, nome de domínio e outros elementos de identidade visual, patentes, segredos industriais e de negócio, *know-how* e desenhos industriais.

- A Sabó é proprietária de toda informação ou resultado oriundo das atividades profissionais de nossos empregados, que tenham sido desenvolvidos com o uso de nossos recursos, que tenham sido objeto de contrato que autorize a transferência destes para a titularidade da Sabó ou o que assim a lei determinar.

- **PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- A Sabó adota medidas técnicas e organizacionais visando proteger os dados pessoais de titulares contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado pela Sabó para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018 e demais normas regulamentares aplicáveis.

ANEXO B- CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SABÓ

- Assim, caso participe de algum projeto ou atividade que realiza o tratamento de dados pessoais que estão sob nossa responsabilidade, seja na condição de empregado, parceiro ou fornecedor, você possui um grande compromisso na aplicação e no monitoramento dos controles de segurança definidos.
- Neste contexto, vale destacar alguns princípios que devem pautar as nossas atividades que envolvem dados pessoais:
 - Seja proativo e não reativo; atue de modo preventivo, não corretivo;
 - A privacidade do titular dos dados pessoais deve ser respeitada a todo o momento no exercício de suas atividades ou na criação de um novo produto ou serviço;
 - Assegure que as partes envolvidas no tratamento de dados pessoais (outras áreas, parceiros, fornecedores, etc.) realizem suas atividades de modo adequado, observando as Políticas, Normas e Procedimentos da Sabó voltados à proteção de dados pessoais, e que entendam claramente quais são os objetivos do tratamento.

ANEXO B- CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SABÓ

- Com referidas medidas, a Sabó reafirma seu compromisso de cumprimento da LGPD contribuindo para o fortalecimento da proteção do direito à privacidade do titular de dados pessoais; a liberdade de expressão, de informação, de opinião e de comunicação; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem e o desenvolvimento econômico e tecnológico.

- **USO DOS RECURSOS**

- Nossos empregados devem fazer uso ético, seguro e legal das informações e dos recursos disponibilizados, de forma exclusivamente profissional e de acordo com o interesse da empresa, respeitando os normativos internos.

- Desta forma, não é permitido o uso dos nossos recursos, por exemplo, para acesso à conteúdos pornográficos, obscenos, imoral, ofensivo ou que desrespeitem a privacidade ou intimidade de terceiros e todo empregado deve zelar pela correta utilização, integridade e preservação de nossos recursos e instalações.

São Paulo, 21 de setembro de 2022

Sabó Indústria e Comércio de Autopeças S/A –em recuperação judicial

Comitê Interno de Proteção de Dados